



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/8
(8º Pel R Rep Auto/8º RM/1946)**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

(NUP: 64622.002025/2019-21)

Aprovo o conteúdo deste Termo de Referência do Pregão nº 02/2019 com base no § 1º do Art. 9º do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005. Em face da necessidade da Contratação de serviços continuados Telefônicos Fixo Comutado (STFC) local e longa distância nacional (LDN), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência. Para esse fim, o PQ R MNT/8 dispõe de recursos específicos que serão repassados no transcorrer do exercício, por haver necessidade de aquisição, sem contudo definir previamente o quantitativo a ser demandado.

Belém-PA, 24 de maio de 20019.

CARLOS EDUARDO BRUGIOLO – CEL
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/8